



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 27 DE JULHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0318 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2013 - Serviço

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa terceirizada que forneça aux. de serviços gerais e motoristas para o Fundo Municipal de Saúde conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 341.216,50 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário.**

Abertura: às 09:00 h do dia 12 de agosto de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 26 de julho de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 2597/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 093/2013 do Departamento Geral de Recursos Humanos.

RESOLVE:

I- Transferir **KARINA SONI K. CANDIDO GARCIA**, Matrícula n. 3533-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20 de maio de 2013.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2598/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 118/2013 do Departamento Geral de Recursos Humanos.

RESOLVE:

III- Transferir **GUILLERMO BASSI DE MOURA**, Matrícula n. 3717-6, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09 de julho de 2013.

IV- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4031/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Concurso Público nº. 01/2011; considerando a existência de vagas no Quadro de Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, os seguintes servidores:

I – Guillermo Bassi de Moura, CTPS nº. 017019 - Série 00354/SP, matrícula nº. 3717-6, Auxiliar Administrativo, Nível IV, designando-o para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 21 de maio de 2013;

II – José Lázaro Gutzlaff, CTPS nº. 34700 - série 00025/PR, matrícula nº. 3718-4, Auxiliar Administrativo, Nível IV, designando-o para a Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 21 de maio de 2013;

III – Renata de Souza Lopes Belloni, CTPS nº. 10604 - Série 00149-SP, matrícula nº. 3719-2, Auxiliar Administrativo, Nível IV,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 27 DE JULHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0318 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

designando-a para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar 21 de maio de 2013.

IV – Camila Celestino de Oliveira, CTPS nº. 049210 - Série 00275-SP, matrícula nº. 3723-0, Auxiliar Administrativo, Nível IV.I, designando-a para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar 10 de junho de 2013.

V – João Paulo Costa, CTPS nº. 76244 - Série 261-SP, matrícula nº. 3724-9, Auxiliar Administrativo, Nível IV, designando-a para a Secretaria Municipal de Gabinete, a contar 10 de junho de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 19 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4032/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos nº. 079/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

I – CAMILA KUSTER DE AZEVEDO, Matrícula nº. 3302-2, CTPS nº. 2769427 - Série 002-0/PR, Auxiliar Administrativo, dispensando-a do cumprimento do Aviso Prévio;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 10 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4033/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Memorando nº. 117/2013 - DGRH,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo IV da Lei nº. 2.480/2011, na Tabela Salarial, a contar do mês de junho de 2013, os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 19 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
31542-01	Aline Martins	12/02/2009	Auxiliar Administrativo	IV.I	A
31550-01	Ana Maria Maximiano Urias Teodoro	12/02/2009	Auxiliar Administrativo	IV.II	A

DECRETO Nº 4035/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 31/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em Comissão do Cargo de Chefe de Seção de Limpeza Pública de Marques dos Reis, Símbolo - CC4, **Maria Helena Pereira Reis**, a contar de 01 de julho de 2013.

Art. 2º. Revoga-se Decreto 3.787/2013 de 01 de fevereiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 27 DE JULHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0318 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4036/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Memorando nº 32/2013, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão para função de Chefe de Seção de Documentação Escolar e Geo-Referencial, Símbolo - CC4, para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Maria Helena Pereira Reis**, a contar de 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4037/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Memorando nº 30/2013, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão para função de Chefe de Seção de Limpeza Pública de Marques dos Reis, Símbolo - CC4, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, **Luiz Sebastião da Silva**, a contar de 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4038/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em Comissão do Cargo de Diretor Geral do Departamento de Conservação Urbana e Compras, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo - CC1, **Marcelo Toledo Fonseca**, a contar de 15 de julho de 2013.

Art. 2º. Revoga-se Decreto 3845/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4041/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 65, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em conformidade com o art. 5º, alínea "e", do Decreto-Lei nº. 3.365/41, com suas alterações, parte de um imóvel urbano, sem benfeitorias, assim identificado:

I – Um imóvel urbano, com área total de 1.190,58 m² (hum mil cento e noventa metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), está localizado na Rua Edgar carneiro Santiago - Residencial Pompéia II, conforme cadastro municipal nº 01.4.326.0089.001 e será desmembrado em 02 Lotes: Lote 06 (Remanescente) com área de 843,61 e Lote 06 - A (desmembrado) com área de 346,97m² para continuação do prolongamento da Rua Domingos Lomba - desapropriação esta com todas as infraestruturas deste prolongamento de responsabilidade de POMPÉIA COUTINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Jacarezinho sob nº. 15.965;

II – A área do imóvel a descrito no inciso I deste artigo a ser desmembrada e desapropriada é a seguinte: o imóvel é delimitado Lote 06 - A, cuja descrição se inicia com o alinhamento predial da Rua Edgar carneiro Santiago, na distância de 12,00 metros; pelo lado direito, confronta-se com terras do lote 6 remanescente, na distância de 29,04 metros; pelo lado esquerdo confrontando-se com terras da quadra A do loteamento Residencial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 27 DE JULHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0318 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pompéia II de propriedade de Pompéia Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme matrícula nº 13.467, na distância de 29,36 metros e finalmente pelos fundos confronta-se com terras de propriedade do Município de Jacarezinho, conforme Matrícula n 14.978, na distância de 11,96 metros, perfazendo uma área total de 346,97 metros quadrados.

Art. 2º. O desmembramento e a desapropriação do imóvel urbano a que se refere o inciso II, do artigo 1º deste Decreto bem como as despesas com cartório e infra-estrutura ficará a cargo de Pompéia e Coutinho Empreendimentos Imobiliários.

Art. 3º. O imóvel descrito no inciso II, do artigo 1º deste Decreto destina-se especificamente para o prolongamento da Rua Domingos Lomba.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4042/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Favorável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano datado de 27 de junho de 2013; considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis, e a Lei Complementar Municipal nº. 08/1996 e suas alterações, Artigo nº 10 do Código de Obras Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento denominado "**Residencial Nossa Senhora das Graças**", contendo 279 (duzentos e setenta e nove) lotes, de propriedade do Município de Jacarezinho, com área total de 72.272,47 m², localizado no perímetro urbano deste Município, entre a Rua 13 de maio esquina com a Rua Maracajú, próximo aos Bairros Aeroporto, Vila Leão e Residencial Paraíso e de conformidade com o memorial descritivo e planta constante do respectivo processo administrativo, arquivado nesta Prefeitura e Protocolizado sob nº. 4781, em 08 de novembro de 2012.

Art. 2º. O loteamento definido no artigo 1º deste decreto já está contemplado com água, esgoto e energia.

Art. 3º. No referido loteamento não será permitida a subdivisão de área dos lotes, inferior à área mínima já existente.

Art. 4º. Nos contratos de compromisso de venda e compra e escrituras definitivas, deverão ficar consignadas à obrigação de que trata o artigo 3º deste Decreto.

Art. 5º. Dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do loteamento, este Decreto ficará revogado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa nº 12/2013

CONTRATO Nº: 15/2013

OBJETO: contratação de empresa visando fornecer profissionais para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho

CONTRATADA: HONORIO & SOUZA LTDA. ME

VALOR: R\$ 98.008,17 (noventa e oito mil oito reais e dezessete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2013.

RECURSOS:

0410.1236100092.021	3.3.90.37.00	FR - 000	Cód. 1369	Reduzido
0410.1236100092.021	3.3.90.37.00	FR - 103	Cód. 1370	Reduzido
0410.1236100092.021	3.3.90.37.00	FR - 104	Cód. 1371	Reduzido
0410.1236100092.022	3.3.90.37.00	FR - 107	Cód. 1372	Reduzido
0410.1236500102.030	3.3.90.37.00	FR - 000	Cód. 1373	Reduzido
0410.1236500102.030	3.3.90.37.00	FR - 104	Cód. 1374	Reduzido

Jacarezinho, 23 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 27 DE JULHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0318 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4043/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030100362.132	
3.3.90.30.00	488	Material de Consumo – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.39.00	489	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação na Categoria abaixo:

Categoria Econômica	Discriminação da Receita	Valor
1721.33.10.02.05	PAB/SUS – Programa Melhoria e Acesso a Qualidade.	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal